

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 224/2018;

CONSIDERANDO as solicitações de alteração oriundas da 2ª e 10ª Circunscrição Ministerial com sede, respectivamente, em Petrolina e Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 224/2018, de 26.01.2018, publicada no DOE do dia 27.01.2018, conforme anexo desta Portaria.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 342/2018**

**Recife, 20 de fevereiro de 2018**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 224/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da 8ª Circunscrição Ministerial com sede no Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da POR-PGJ n.º 224/2018, de 26.01.2018, publicada no DOE do dia 27.01.2018, conforme anexo desta Portaria.

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13.02.2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 343/2018**

**Recife, 20 de fevereiro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 225/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro, da escala de plantão das Audiências de Custódia do Polo 15;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 225/2018, de 26.01.2018, publicada no DOE de 27.01.2018, conforme anexo desta portaria.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 344/2018**

**Recife, 20 de fevereiro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Ministério Público de Pernambuco encontra-se atualmente em fase de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Grupo de Trabalho do projeto SEI para conclusão das atividades previstas para o projeto;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 06 meses, o Grupo de Trabalho do projeto SEI instituído por meio da Portaria POR-PGJ 1.517/2017, publicada no DOE de 11/08/2017;

II - Manter a designação do presente GT com os seguintes integrantes:

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Secretário-Geral Adjunto;  
Geraldo Edson Magalhães Simões- Coordenadoria Ministerial de Administração, líder do Projeto;  
Ariadene de Araújo Altamiranda – Departamento de Apoio Administrativo/CMAD  
Eulina Pedrosa Arruda Hahnemann – Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo/CMAD;  
Vivianne Lima Vila Nova - Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos- Comissão de Avaliação de Documentos;  
Bruno Valente Firmino dos Santos - Central de Inquéritos da Capital - Comissão de Avaliação de Documentos;  
Carolina Pinheiro Mendes Cahu - Divisão Ministerial de Arquivo Histórico/CMAD;  
Haglay Alice Nunes – Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação - CMTI;  
Francisco Jackson Rodrigues dos Santos - Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação – CMTI;  
Ronilson Araújo de Brito Figueiredo – Departamento Ministerial de Transporte/CMAD;

II – O exercício das atividades pelo Grupo de Trabalho se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes;

III – As atividades exercidas pelo Grupo de Trabalho não implicarão retribuição financeira, considerando o Plano de Contingenciamento de Despesas instituído por meio da Portaria POR-PGJ N.º 661 de 2015.

IV – Os chefes dos setores envolvidos (CMAD, CMTI, CENTRAL DE INQUÉRITOS e SUBPGJ- ADMINISTRATIVA) deverão envidar esforços para liberação dos integrantes do grupo por pelo menos 03 dias durante a semana com o intuito do cumprimento do cronograma de implantação apresentado.

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 345/2018**

**Recife, 20 de fevereiro de 2018**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada no DOE de 20/12/2005, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da cessão do servidor ao Governo do Estado de Pernambuco, conforme Ofício

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Alexandre Augusto Bezerra



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000